



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0461/GPMAAN/2023.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 410/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0392/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 241/2023-PJ/AJ/PMAAN;

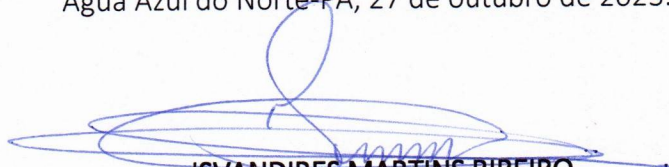
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MARILEIDE TENORIO CAVALCANTE**, matrícula nº 0041398-3, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 07/09/2022 a 06/09/2023, compreendido no período de 01 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 de outubro de 2023.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 242/2023-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **CARLA LANGUINOTTI**, matrícula nº 0021907-5, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 18/03/2023, compreendido no período de 01 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador: 1AE2D4F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0461/GPMAAN/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 410/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0392/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 241/2023-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MARILEIDE TENORIO CAVALCANTE**, matrícula nº 0041398-3, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 07/09/2022 a 06/09/2023, compreendido no período de 01 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador: 6376C1FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20230185. INEXIGIBILIDADE 005/2023.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA.**
CNPJ nº. 04.542.916/0001-24. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos, visando a recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF que deixaram de ser repassados aos cofres dessa administração em face da ilegal fixação, pela união, do valor mínimo anual por aluno - VMAA. **CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90.** Valor dos honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,15(quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperados aos cofres municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer. **FINAL DA VIGÊNCIA: 31/12/2024.**

VILSON GONÇALVES.

Ordenador de Despesas.

ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20230186. INEXIGIBILIDADE 006/2023.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA.**
CNPJ nº. 04.542.916/0001-24. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos, visando a recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. **CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90.** Valor dos honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,20(vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperados aos cofres municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer. **FINAL DA VIGÊNCIA: 31/12/2024**

VILSON GONÇALVES.

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Ithayara Santos Costa

Código Identificador: 57BAC8CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Sra. **DANIELA PAZ SILVA**, Servidora a viajar para Santarém/Pá a no período de 30/10 a 01/11/2023, afim de participar do Evento “**CAPACITA AÇÃO-POLO SANTARÉM 2023**”

Art. 2º. Conceder 3/2 (TRÊS E MEIA) diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 30/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de outubro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Decreto: 001/2023

Publicado por:

Iracleuma Campos Assunção

Código Identificador: 529776B8